

DECISÃO Nº 13/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE AO CONTRATO Nº 87/2014 CELEBRADO ENTRE A ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST): 1) APROVAR O RELATÓRIO ACADÊMICO E RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS EXTRATOS DAS ATAS DE APROVAÇÃO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: 2) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE A RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; 3) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE, SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FEST; 4) PROVIDENCIAR A REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTOS. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 014321/2014-16.

SALA DAS SESSÕES. 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE